



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE		
PARTE C	CHEFIA DO GOVERNO <i>Secretaria Geral do Governo:</i> Extrato do despacho n.º 10/2023: Dando por finda a requisição de Denise Fortes Nascimento, Técnica Superior do quadro do INPS - Instituto Nacional de Previdência Social, que vinha exercendo a função de Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, em regime de contrato de gestão.....470 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL <i>Gabinete da Ministra:</i> Despacho n.º 11/2023: Atribuindo a Coronel Ilídio João Cardoso Abelha, das Forças Armadas Portuguesas, a Medalha de Serviços Relevantes de 2.ª classe.470 Despacho n.º 12/2023: Atribuindo a Capitão-de-Mar-e-Guerra, Paulo Jorge dos Santos Colaço, a Medalha de Serviços Relevantes de 2.ª classe.471 MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho n.º 5/2023: Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Elisângelo de Deus Léger Monteiro, Inspetor do quadro privativo da Inspeção Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE).....471	
	PARTE D	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA <i>Secretaria:</i> Extrato do despacho n.º 439/2023: Nomeando em comissão ordinária de serviço, Marlene Zoraima Aguiar Barbosa Vicente, Licenciada em Direito, para exercer as funções de Assessora no Núcleo de Apoio, Documentação e Informação Jurídica do Supremo Tribunal de Justiça.....471

PARTE G**MUNICÍPIO DA BOA VISTA****Câmara Municipal:****Extrato do despacho nº 440/2023:**

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Eric da Graça Firmino, como Diretor do Gabinete de Gestão Urbanístico.....472

Extrato da deliberação nº 37/2022:

Nomeando em comissão de serviço, Cleudir Vanilson Leitão Rocha, para exercer as funções de Diretor do Departamento de Comunicação e Marketing da Câmara Municipal da Boa Vista.....472

Extrato da deliberação nº 38/2022:

Nomeando em comissão de serviço, Tânia Marques Almeida, para exercer as funções de Diretora de Tecnologia de Informação e Inovação da Câmara Municipal da Boa Vista.....472

Extrato da deliberação nº 39/2022:

Nomeando em comissão de serviço, Zenilda do Rozário Duarte Pires, para exercer as funções de Diretora do Gabinete de Coordenação dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Boa Vista.....472

MUNICÍPIO DA PRAIA**Câmara Municipal:****Extrato da deliberação nº 1/CMP/2023:**

Atribuindo o nome de “AVENIDA PONTE PRAIA” à avenida que inicia na Rotunda do Aeroporto até à rotunda de São Francisco.....472

Extrato da deliberação nº 8/CMP/2022:

Atribuindo o nome de “AVENIDA DR. AGOSTINHO NETO” à avenida que inicia na Rotunda de Lem-Ferreira até à rotunda situada nas imediações do Centro Social 1º de Maio, na Fazenda.....472

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Secretaria Geral do Governo**

Extrato do despacho nº 10/2023 — De S. Ex^a a Ministra do Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares:

De 16 de março de 2023:

Ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 4º, e do artigo 8º do Decreto-lei nº 5472009 de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Modalidade dos Funcionários da Administração Pública, é dada por fim a requisição a Sra. Denise Fortes Nascimento, técnica superior do quadro do INPS-Instituto Nacional de Previdência Social, do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social que vinha exercendo a função de Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, em regime do Contrato de Gestão.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Praia, aos 16 de março de 2023. — O Secretário Geral do Governo, *Gabriel da Silva Gonçalves*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 11/2023**

Perante a conjuntura atual, em que garantir a defesa e a segurança nacional, também depende de um sistema funcional de forças cooperativas, quer a nível regional e/ou internacional, o papel da cooperação no domínio da defesa, tem ganho crescente preponderância, visando o bem-estar dos povos ou nações.

A cooperação internacional, para além de uma harmonia de interesses e valores, tornou-se imprescindível devido ao aumento de vários fenómenos que atentam à paz, à estabilidade, à segurança, ao desenvolvimento dos países.

Neste quadro, a relação de amizade e de cooperação entre a República de Cabo Verde e a República Portuguesa, fortemente assente na partilha da língua, da história, dos valores, princípios e interesses comuns, tem sido categorizada como um referencial de parceria estratégica entre Estados, pelos variados progressos em vários domínios da cooperação.

O sucesso desta colaboração só tem sido possível devido ao trabalho e desempenho de um conjunto de profissionais, cabo-verdianos e portugueses, que têm assumido, com distinção, a liderança dos diferentes projetos subjacentes aos sucessivos acordos de cooperação no setor da defesa.

Neste sentido, é imprescindível reconhecer a dedicação e o trabalho meritório efetuado pelo Coronel de Infantaria, Ilídio João Cardoso Abelha, das Forças Armadas Portuguesas, pela forma exemplar como desempenhou as funções de Diretor do Projeto 1 no Programa-Quadro de Cooperação no Domínio da Defesa entre a República de Cabo Verde e a República Portuguesa, no período compreendido entre fevereiro de 2022 a março de 2023.

Desde o início das suas funções, enquanto Diretor do Projeto 1 do Programa-Quadro de Cooperação no Domínio da Defesa, o Coronel João Abelha comprovou ter notáveis qualidades morais e pessoais, capacidade de planeamento, organização e coordenação no desempenho das várias atribuições e tarefas propostas. Outrossim, promoveu um excelente relacionamento com os colaboradores do Ministério da Defesa Nacional e das Forças Armadas Cabo-verdianas, conquistando de todos grande estima.

No momento em que finda a sua comissão enquanto Diretor do Projeto 1, é de enaltecer e realçar a importância do esforço e do desempenho, do Coronel Ilídio João Cardoso Abelha, das Forças Armadas Portuguesas, pela forma distinta como executou as suas funções e reconhecer como distintos e relevantes os serviços por si prestados, tendo contribuído significativamente para o estreitamento dos laços de amizade e cooperação entre a República de Cabo Verde e a República de Portugal.

Assim,

Atendendo ao exposto, nos termos do artigo 18.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 31.º, todos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-lei n.º 66/2005 de 24 de outubro, atribui-se ao Senhor Coronel Ilídio João Cardoso Abelha, das Forças Armadas Portuguesas, a Medalha de Serviços Relevantes de 2.ª classe.

Publique-se.

Gabinete da Ministra de Estado e da Defesa Nacional, aos 16 de março de 2023. — A Ministra, *Janine Tatiana Santos Lelis*.

Despacho n.º 12/2023

A cooperação internacional tem-se pactuado como um verdadeiro mecanismo de resposta às diversas tipologias e gravidades de ameaças, riscos e instigações que atualmente os vários Estados, que compõem o sistema internacional, enfrentam para garantir a paz, a estabilidade, a segurança, o desenvolvimento e o bem-estar subjacentes às suas fronteiras.

Tendo em consideração as suas várias vertentes, a cooperação, seja ela bilateral, trilateral e multilateral, tem sido um alicerce para o desenvolvimento, pois tem permitido a realização de formações, ações conjuntas, partilha de conhecimento e informações entre os vários atores que materializam os compromissos de Estados que compõem a comunidade Internacional.

Neste âmbito tem sido de suma importância a relação de cooperação e amizade com a República Portuguesa, com a qual Cabo Verde partilha a língua, a história, valores, princípios e interesses, culminando numa parceria nas mais diversas áreas e domínios de ação governativa, realçando a segurança e a defesa, pela notável e permanente cooperação de elevada qualidade, com comprovados e palpáveis resultados.

Este elevado nível de excelência, só tem sido alcançável devido ao empenho de diferentes personalidades e profissionais, tanto cabo-verdianos como portuguesas.

Por conseguinte, revela-se de extrema pertinência patentear, o esforço e o desempenho do Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo Jorge dos Santos Colaço, das Forças Armadas Portuguesas, pela forma distinta como executou as funções enquanto Diretor do Projeto 2, do Programa Quadro de Cooperação no domínio da Defesa e Técnico Militar entre a República de Cabo Verde e a República Portuguesa, de janeiro de 2021 a janeiro de 2023.

Este Oficial, com sólida formação pessoal, determinação e superior sentido dever, também promoveu um excelente relacionamento com os colaboradores do Ministério da Defesa Nacional e das Forças Armadas Cabo-verdianas, conquistando de todos grande estima.

No momento do término da sua comissão enquanto Diretor do Projeto 2, do Programa Quadro de Cooperação no domínio da Defesa e Técnico Militar entre a República de Cabo Verde e a República Portuguesa e por tudo quanto fica registado, é importante reconhecer os serviços relevantes prestados pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra Colaço, quanto ao seu significativo contributo para o crescimento e o estreitamento dos laços de amizade e cooperação entre a República de Cabo Verde e a República Portuguesa, especialmente no setor da Defesa.

Assim,

Face ao exposto, nos termos do artigo 18.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 31.º, todos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-lei n.º 66/2005 de 24 de outubro, atribui-se ao Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo Jorge dos Santos Colaço a Medalha de Serviços Relevantes de 2.ª classe.

Publique-se.

Gabinete da Ministra de Estado e da Defesa Nacional, aos 16 de março de 2023. — A Ministra de Estado e da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lelis*.

—oço—

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 5/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 15 de março de 2023:

Nos termos da alínea c) do artigo 45º conjugado com os artigos 50º e 51º todos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, é, a seu pedido, concedido uma licença sem vencimento de longa duração, nos termos da lei, ao Sr. Elisângelo de Deus Léger Monteiro, inspetor do quadro privativo da Inspeção Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério de Indústria, Comércio e Energia (MICE).

A licença ora concedida tem efeitos a partir do dia 22 de março de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 17 de março de 2023. — A Diretora Geral, *Queila Silva*.

PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria

Extrato do despacho n.º 439/2023 — De S. Ex.ª o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça:

De 28 de fevereiro de 2023:

Marlene Zoraima Aguiar Barbosa Vicente, Licenciada em Direito, nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Assessora no Núcleo de Apoio, Documentação e Informação Jurídica do Supremo Tribunal de Justiça, ao abrigo do disposto no artigo 12º, n.ºs 3, 4 e 5, da Lei n.º 80/VI/05, de 5 de setembro e artigo 5º, n.º1, do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de Setembro, com efeitos a partir da data deste despacho.

O encargo tem cabimento na verba inscrita na Divisão 03 – Classificação Económica 02.01.01.03.02.01– “Recrutamentos e Nomeações”, do Orçamento do Supremo Tribunal de Justiça.

Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no art.º 12º, da Lei n.º 80/VI/05, de 5 de Setembro, conjugado com n.º 3 do art.º 5º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

Está conforme o original

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 28 de fevereiro de 2023. — A Secretária Judicial do STJ, *Adélia Almeida Correia*.

PARTE G**MUNICÍPIO DA BOA VISTA****Câmara Municipal**

Extrato do despacho nº 440/2023 — De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 17 de novembro de 2022:

Nos termos do disposto na alínea *d*) do nº 2 do artigo 92º da Lei 134/IV/95, de 3 de julho, combinado com o disposto no artigo 31º nº 2 *d*), do Decreto-lei nº 59/2014 é dada por finda a comissão ordinária de serviço ao Sr. Eric da Graça Firmino como Diretor do Gabinete de Gestão Urbanístico, com efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 6 de janeiro de 2023. — A Secretária Municipal, *Irlandina Livramento Ramos Duarte*.

Extrato da deliberação nº 37/2022
da Câmara Municipal da Boa Vista

No uso da faculdade conferida pela Lei nº 134/VI/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, designadamente o seu artigo 92, nº2, alínea *d*);

É nomeado Cleudir Vanilson Leitão Rocha, para exerce em Comissão de Serviço as funções de Diretor do Departamento de Comunicação e Marketing da Câmara Municipal da Boa Vista, ao abrigo do disposto nos artigos 2, 3 e 9 do Decreto-lei nº 59/2014, que aprova o Estatuto do Pessoal de Dirigente da Administração Pública Cabo-verdiana, com efeitos a partir 1 de dezembro de 2022.

As despesas resultantes deste ato serão suportadas pelo orçamento da Câmara Municipal da Boa Vista referente ao ano económico de 2023, na rubrica de pessoal contratado,

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 16 de dezembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Cláudio Filipe Barros Mendonça*.

Extrato da deliberação nº 38/2022
da Câmara Municipal da Boa Vista

No uso da faculdade conferida pela Lei nº 134/VI/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, designadamente o seu artigo 92, nº2, alínea *d*);

É nomeada a senhora Tânia Marques Almeida, para exercer em Comissão de Serviço as funções de Diretora de Tecnologia de Informação e Inovação da Câmara Municipal da Boa Vista, ao abrigo do disposto nos artigos 2, 3 e 9 do Decreto-lei nº 59/2014, que aprova o Estatuto do Pessoal de Dirigente da Administração Pública Cabo-verdiana, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2022.

Com este ato, a ora nomeada fica automaticamente exonerada das funções de Diretora de Comunicação e Marketing que vinha exercendo até a presente data.

As despesas resultantes deste ato serão suportadas pelo orçamento da Câmara Municipal da Boa Vista referente ao ano económico de 2023, na rubrica.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 16 dias de dezembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Cláudio Filipe Barros Mendonça*.

Extrato da deliberação nº 39/2022
da Câmara Municipal da Boa Vista

No uso da faculdade conferida pela Lei nº 134/VI/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, designadamente o seu artigo 92, nº2, alínea *d*);

É nomeada a senhora Zenilda do Rozário Duarte Pires, para exercer em Comissão de Serviço as funções de Diretora do Gabinete de Coordenação dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Boa Vista, ao abrigo do disposto nos artigos 2, 3 e 9 do Decreto-lei nº 59/2014, que aprova o Estatuto do Pessoal de Dirigente da Administração Pública Cabo-verdiana, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023

Com este ato, a ora nomeada fica automaticamente exonerada das funções de Delegada Municipal do Rabil que vinha exercendo até a presente data.

As despesas resultantes deste ato serão suportadas pelo orçamento da Câmara Municipal da Boa Vista referente ao ano económico de 2023, na rubrica de pessoal contratado,

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 16 dias de dezembro de 2023. — O presidente da Câmara Municipal, *Cláudio Filipe Barros Mendonça*.

oço
MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Extrato da deliberação nº 1/CMP/2023
da Câmara Municipal da Praia
de 23 de fevereiro de 2023

No uso da faculdade conferida pelo artigo 92, nº5 alínea *d*) do Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, aprovado pela Lei nº134/IV/95, de 3 de julho, a Câmara Municipal da Praia, na sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, aprova a seguinte deliberação:

Atribuir, o nome de “AVENIDA PONTE PRAIA” à avenida que inicia na Rotunda do Aeroporto até à rotunda de São Francisco, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 4º do Decreto-lei nº 5/2012 de 28 de fevereiro, conforme mapa de localização anexa.

Câmara Municipal da Praia, aos 14 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

Mapa de localização

Extrato da deliberação n.º 8/CMP/2022 — da Câmara Municipal da Praia
de 6 de novembro de 2022

No uso da faculdade conferida pelo artigo 92, n.º5 alínea *d*) do Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, aprovado pela Lei n.º134/IV/95, de 3 de julho, a Câmara Municipal da Praia, na sua 14.ª Reunião Ordinária realizada no dia 6 de novembro de 2022, aprova a seguinte deliberação:

Atribuir o nome de “AVENIDA Dr. AGOSTINHO NETO” à avenida que inicia na Rotunda de Lem-Ferreira até à rotunda situada nas imediações do Centro Social 1.º de Maio, na Fazenda, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 5/2012 de 28 de fevereiro, conforme mapa anexo.

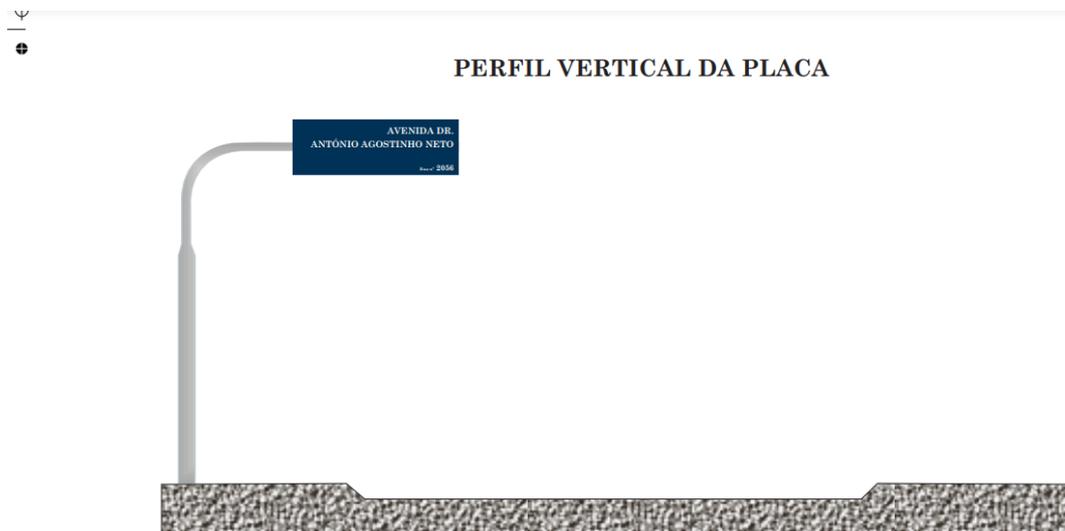
Câmara Municipal da Praia, aos 14 de março de 2023. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

ANEXOS

Placa



PERFIL VERTICAL DA PLACA



Mapa de localização



Câmara Municipal da Praia, aos 14 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV
IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.